



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 67/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de revitalização na Praça Júlio Camilo de Camargo, bairro Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A revitalização de praças urbanas é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável das cidades e para a qualidade de vida dos seus habitantes. Tais espaços públicos têm um papel fundamental na promoção do bem-estar, da convivência social e do contato com a natureza.

Nesse sentido os moradores do bairro Remanso Campineiro e frequentadores da Praça Júlio Camilo de Camargo, solicitam que seja realizada a revitalização da praça proporcionando a qualidade de vida, a convivência social, a preservação ambiental e a atratividade das cidades. Investir nesses espaços públicos é investir no bem-estar e no desenvolvimento sustentável da comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de revitalização na Praça Júlio Camilo de Camargo, bairro Remanso Campineiro**.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

